



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS



INDICAÇÃO Nº 21051/2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

LIDO
Em 02/12/14
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE COMUNITÁRIO NO AREAL – ÁGUAS CLARAS (RA XX).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, a instalação de um restaurante comunitário no Areal – Águas Claras (RA XX).



JUSTIFICAÇÃO

A região do Areal, em Águas Claras, recebe, diariamente, milhares de pessoas que ali trabalham ou buscam atendimento de algum serviço público. Vindas de outras regiões do Distrito Federal, essas pessoas passam grande parte do dia no Areal e precisam por ali se alimentar. Como os restaurantes da região trabalham com preços não populares, essas pessoas acabam tendo de gastar parte do seu orçamento, que já é baixo, com alimentação.

ASSISTÊNCIA DE PLANO 01/Dez/2014 11:21
12071



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Como a região de Águas Claras tem crescido muito nos últimos tempos, também a quantidade de pessoas que passa por ali diariamente tem aumentado muito. Por essa razão, com intuito de atender essa crescente demanda de alimentação no local, sobretudo de pessoas com baixo poder aquisitivo, a presente indicação visa sugerir a instalação de um restaurante comunitário na região do Areal, capaz de atender as necessidades dessas pessoas sem, contudo, interferir na competitividade dos restaurantes vizinhos.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam o bem estar de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar no caso, a fim de encontrar solução para essa situação, garantindo tranquilidade e qualidade de vida aos seus cidadãos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de reuniões, em de novembro de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER - PMDB/DF





DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/12/2014.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

